



DECRETO Nº 055/2020

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº
051, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

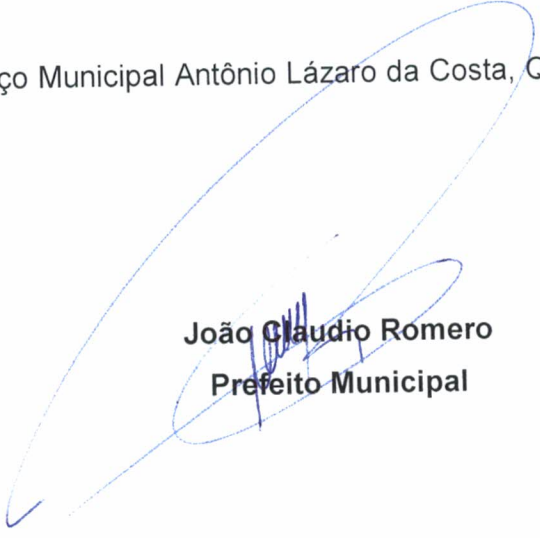
Art. 1º. Revoga-se o artigo 9º do Decreto nº 051, de 06 de abril de 2020.

Art. 2º. Altera o inciso I, do artigo 10, do Decreto nº 051, de 06 de abril de 2020, que ficará com a seguinte redação:

“I – restrição excepcional e temporária, por prazo indeterminado, de entrada e saída de pessoas ao município de Quinta do Sol.”

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência enquanto perdurar a situação de emergência do município pelo COVID-19.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol/PR, 09 de abril de 2020.


João Claudio Romero
Prefeito Municipal